

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 015/2020

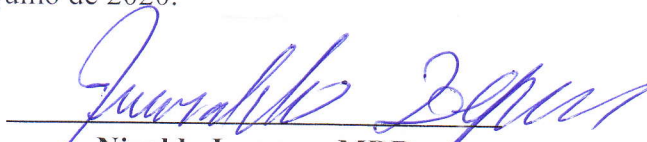
PROJETO DE LEI N° 033/2020, do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 190.661,94 (cento e novena mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinados à execução de ações socioassistenciais com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social relativos à Incremento Temporário aos Blocos de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica para ações de combate ao COVID-19, conforme Processo Administrativo n° 6632/2020.

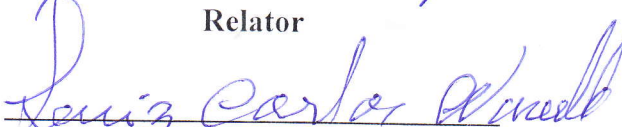
Parecer do Relator:

Considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final opinou pela legalidade;
CONSIDERANDO a Portaria n° 378 de 07 de maio de 2020 expedida pelo Ministério da Cidadania que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência em Saúde Pública causada em decorrência do coronavírus, cujos valores serão repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social;
Considerando que não encontramos impedimentos de ordem financeira;
Considerando o acima exposto, somos pela APROVAÇÃO.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 27 de julho de 2020.


Nivaldo Lepaus - MDB
Relator


Luiz Carlos Novelli - MDB
Presidente


Maria Josete Zottele Ferri - PP
Vogal

